



EDITAL Nº 02/2021 - PROEX

PROGRAMA DE EXTENSÃO E FORMAÇÃO - PROEF

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

RETIFICAÇÃO I

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX), por meio da Diretoria de Extensão e Ação Intercultural (DEXT), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Unifesspa e amparada na Resolução nº 003/2014 CONSEPE, no Decreto nº 7234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, e no Decreto nº 7416/2010, torna pública ALTERAÇÃO dos itens 03, 08 e 10 do Edital nº 02/2021 que oferta 03 (três) vagas de bolsas de extensão e formação de cadastro de reserva para o Programa de Extensão e Formação - PROEF.

ONDE SE LÊ:

3 DO FOMENTO ÀS ATIVIDADES DO PROGRAMA

3.1 O fomento deste Edital, no valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) é oriundo do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, exclusivo para pagamento de bolsas de extensão universitária, a serem pagas aos ocupantes ativos das vagas ofertadas a partir do início das atividades do bolsista (item 10 do cronograma), enquanto durar o vínculo deste com o projeto, respeitada a validade do edital (item 10).

Parágrafo Único. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por indisponibilidade de recurso na matriz orçamentária conforme PGO 2021 da Unifesspa; seja por motivo de interesse



público ou ainda por decisão unilateral da PROEX.

LEIA-SE:

3. DO FOMENTO ÀS ATIVIDADES DO PROGRAMA

3.1 O fomento deste Edital, no valor total de **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)** é oriundo do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, exclusivo para pagamento de bolsas de extensão universitária, a serem pagas aos ocupantes ativos das vagas ofertadas a partir do início das atividades do bolsista (item 10 do cronograma), enquanto durar o vínculo deste com o projeto, respeitada a validade do edital (item 10).

8 DA VALIDADE DA BOLSA E DO COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

8.1 A **validade** da bolsa de extensão, a que se refere este edital, será de 12 (doze) meses e enquanto durar o vínculo do bolsista com as Ações Multicampi de Extensão e Cultura (item 10. do cronograma).

LEIA-SE:

8 DA VALIDADE DA BOLSA E DO COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

8.1 A **validade** da bolsa de extensão, a que se refere este edital, será de **21 (vinte um)** meses e enquanto durar o vínculo do bolsista com as Ações Multicampi de Extensão e Cultura (item 10. do cronograma).



ONDE SE LÊ:

10 DO CRONOGRAMA

10.1 O presente edital seguirá as **etapas e prazos** conforme apresentados no cronograma a seguir:

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do edital e cadastro no sistema	05/02/2021
Inscrição de candidato à bolsa de extensão via SIGAA (na aba bolsas) e envio da documentação para o e-mail extensao.proex@unifesspa.edu.br	05 a 17/02/2021 (até23h59min)
Homologação das Inscrições com divulgação de horário e link para seleção, na página de editais: editais.unifesspa.edu.br	18/02/2021
Seleção de bolsista	22 a 23/02/2021
Resultado parcial de seleção de bolsista na página de editais: editais.unifesspa.edu.br	24/02/2021
Recurso ao resultado parcial da seleção de bolsista, exclusivamente , pelo endereço eletrônico extensao.proex@unifesspa.edu.br	25/02/2021
Resultado final da seleção de bolsista em editais.unifesspa.edu.br	01/03/2021
Cadastro dos dados do bolsista no sistema pelo(a) coordenador(a)	01/03/2021



Envio da documentação da seleção (Ata e formulário de seleção e termo de compromisso do(a) bolsista) e documentação completa do(a) bolsista classificado(a) à vaga	01/03/2021
Período de atividades do(a) bolsista	01/03/2021 a 28/02/2022
Período de substituição de bolsista	01/03 a 30/11/2021
Envio do relatório final no SIGAA	Até 28/02/2022
Período de validade do edital	01/03/2021 a 28/02/2022

LEIA-SE:

11 DO CRONOGRAMA

10.1 O presente edital seguirá as **etapas e prazos** conforme apresentados no cronograma a seguir:

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do edital e cadastro no sistema	05/02/2021
Inscrição de candidato à bolsa de extensão via SIGAA (na aba bolsas) e envio da documentação para o e-mail extensao.proex@unifesspa.edu.br	05 a 17/02/2021 (até 23h59min)
Homologação das Inscrições com divulgação de horário e link para seleção, na página de editais: editais.unifesspa.edu.br	18/02/2021
Seleção de bolsista	22 a 23/02/2021



Resultado parcial de seleção de bolsista na página de editais: editais: <u>editais.unifesspa.edu.br</u>	24/02/2021
Recurso ao resultado parcial da seleção de bolsista, exclusivamente , pelo endereço eletrônico extensao.proex@unifesspa.edu.br	25/02/2021
Resultado final da seleção de bolsista em editais.unifesspa.edu.br	01/03/2021
Cadastro dos dados do bolsista no sistema pelo(a) coordenador(a)	01/03/2021
Envio da documentação da seleção (Ata e formulário de seleção e termo de compromisso do(a) bolsista) e documentação completa do(a) bolsista classificado(a) à vaga	01/03/2021
Período de atividades do(a) bolsista	01/03/2021 a 30/11/2022
Período de substituição de bolsista	01/03 a 30/08/2022
Envio do relatório final no SIGAA	Até 30/11/2022
Período de validade do edital	01/03/2021 a 30/11/2022

Marabá, 08 de fevereiro de 2022.

Ivonilce Brelaz da Silva
Diretora de Extensão e Ação Intercultural
Portaria nº 1.470/2021– Reitoria
PROEX/Unifesspa

Profª. Drª. Lucia Cristina Cavalcante
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos
Estudantis
Portaria nº 1.346/2021– Reitoria
PROEX/Unifesspa